



sabesp

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

## **ANEXO I**

### **PLANO DE METAS**

#### **MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

##### **ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO**

## ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO .....	02
2. ÁREA ATENDÍVEL.....	03
3. PROJEÇÃO DE POPULAÇÃO E DE DOMICÍLIOS	
3.1. Metodologia .....	03
3.2. Estimativa de População e de Domicílios Atendíveis .....	04
4. PLANO DE METAS PARA O MUNICÍPIO	
4.1. Indicadores de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário .....	05
4.2. Redução e Controle de Perdas no Sistema de Abastecimento de Água	07

## **1. APRESENTAÇÃO**

O Anexo I – Plano de Metas consiste no objeto pactuado no Capítulo 1 da Cláusula 1 do Contrato de Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no Município de Espírito Santo do Turvo, para o período 2018 a 2047

Este Anexo I – Plano de Metas é objeto contratual. Em sua estruturação as partes consideraram as seguintes premissas:

- a) Arcabouço jurídico para o Setor de Saneamento Básico.
- b) Plano Municipal de Saneamento Básico e Planos Estaduais em vigor.
- c) Conjugação de esforços entre as partes.
- d) Associação de ações técnicas de engenharia atuais e disponíveis.
- e) Área atendível contratual delimitada para a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitários pela Sabesp.
- f) Metas graduais e progressivas para a área atendível pela Sabesp, conforme abaixo:
  - Cobertura dos domicílios com rede pública de Abastecimento de Água;
  - Cobertura dos domicílios com rede pública de Coleta de Esgoto;
  - Economias Conectadas ao Tratamento de Esgoto;
  - Controle de Perdas

## 2. ÁREA ATENDÍVEL

A área atendível compreende o conjunto de áreas regulares e urbanizadas a regularizar, a ser atendido pela Sabesp com rede pública de abastecimento de água e esgotamento sanitário, definido pelas partes.

A Figura 1 ilustra a área atendível pela Sabesp com rede pública de abastecimento de água e esgotamento sanitário.



Fig.1 – Mapa da área atendível com abastecimento de água e esgotamento sanitário

## 3. PROJEÇÃO DA POPULAÇÃO E DOS DOMICÍLIOS

### 3.1. Metodologia

A cada divulgação de Censos Demográficos do IBGE, a Sabesp contrata a Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados – Seade para elaborar projeções de população e de domicílios para todos os municípios do Estado de São Paulo. Estas projeções são necessárias para subsidiar a caracterização da demanda por saneamento nos municípios.

Este Anexo considerou a: “Projeção da População e dos Domicílios para os municípios do Estado de São Paulo: 2010-2050”.

Para projeção de população, a Fundação Seade utiliza-se do Método dos Componentes Demográficos que considera a interação dos três componentes básicos responsáveis pelo crescimento populacional: a fecundidade, a mortalidade e a migração, permitindo o estabelecimento de diferentes hipóteses sobre o comportamento futuro destas variáveis, assim como uma melhor compreensão da participação de cada variável no crescimento populacional.

A projeção dos domicílios foi realizada pelo método conhecido como Taxas de Chefia ou Pessoas Responsáveis pelos Domicílios, que considera a hipótese de que existe uma relação entre o crescimento do número de domicílios e a população a partir da faixa entre 15 e 19 anos até o grupo aberto de 70 anos ou mais.

O número de domicílios na área atendível é uma das variáveis utilizadas no cálculo dos índices de cobertura com os serviços de abastecimento de água e coleta de esgotos.

### **3.2. Estimativa de população e de domicílios atendíveis**

O Quadro I apresenta a estimativa anual de população e de domicílios para o município de Espírito Santo do Turvo:

**Quadro I – Estimativa de População e de Domicílios – 2018/2047**

Ano	Projeção Seade 2010-2050				Área Atendível			
	População		Domicílios		Abastecimento de Água		Esgotamento Sanitário	
	Total	Urbana	Total	Urbana	Pop	Dom	Pop	Dom
2017	4.657	3.983	1.800	1.472	3.945	1.458	3.945	1.458
2018	4.713	4.031	1.841	1.506	3.993	1.492	3.993	1.492
2019	4.770	4.080	1.884	1.541	4.041	1.526	4.041	1.526
2020	4.824	4.126	1.926	1.575	4.087	1.560	4.087	1.560
2021	4.875	4.170	1.965	1.607	4.130	1.592	4.130	1.592
2022	4.927	4.214	2.004	1.639	4.174	1.623	4.174	1.623
2023	4.979	4.258	2.045	1.672	4.218	1.656	4.218	1.656
2024	5.031	4.303	2.086	1.706	4.262	1.690	4.262	1.690
2025	5.079	4.344	2.123	1.737	4.303	1.720	4.303	1.720
2026	5.121	4.380	2.158	1.766	4.338	1.749	4.338	1.749
2027	5.164	4.417	2.194	1.795	4.375	1.778	4.375	1.778
2028	5.207	4.454	2.230	1.824	4.412	1.807	4.412	1.807
2029	5.251	4.491	2.266	1.854	4.448	1.836	4.448	1.836
2030	5.290	4.524	2.300	1.881	4.481	1.863	4.481	1.863
2031	5.323	4.553	2.331	1.907	4.510	1.889	4.510	1.889
2032	5.357	4.582	2.362	1.933	4.538	1.915	4.538	1.915
2033	5.391	4.611	2.394	1.959	4.567	1.940	4.567	1.940
2034	5.426	4.641	2.426	1.985	4.597	1.966	4.597	1.966
2035	5.456	4.667	2.455	2.008	4.623	1.989	4.623	1.989
2036	5.482	4.689	2.480	2.029	4.644	2.010	4.644	2.010
2037	5.509	4.712	2.506	2.050	4.667	2.031	4.667	2.031
2038	5.535	4.734	2.532	2.072	4.689	2.052	4.689	2.052
2039	5.562	4.757	2.558	2.093	4.712	2.073	4.712	2.073
2040	5.585	4.777	2.582	2.112	4.732	2.092	4.732	2.092
2041	5.602	4.792	2.604	2.130	4.746	2.110	4.746	2.110
2042	5.620	4.807	2.626	2.148	4.761	2.128	4.761	2.128
2043	5.639	4.823	2.647	2.165	4.777	2.144	4.777	2.144
2044	5.657	4.838	2.670	2.184	4.792	2.163	4.792	2.163
2045	5.673	4.852	2.691	2.201	4.806	2.180	4.806	2.180
2046	5.686	4.863	2.712	2.218	4.817	2.197	4.817	2.197
2047	5.700	4.875	2.733	2.236	4.829	2.215	4.829	2.215

**4. METAS QUADRIENAIS PARA O MUNICÍPIO**

A universalização dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário adotada neste contrato para atendimento pela Sabesp consiste na maximização gradual e progressiva das metas de cobertura na área atendível definida neste Anexo I.

A universalização contratual está condicionada à prévia efetivação de políticas públicas e ações inerentes ao Poder Executivo Municipal, inclusive quanto à obrigatoriedade de conexão compulsória de imóveis às redes públicas.

**4.1. Indicadores de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário**

Considera-se como **cobertura** a disponibilização pela Sabesp do serviço por rede pública de abastecimento de água ou esgotamento sanitário. Para efeito de **metas** contratuais serão considerados os índices de cobertura com rede pública de

abastecimento de água, coleta de esgoto e o índice de economias conectadas ao tratamento de esgoto.

Desta forma, os índices atuais e as metas contratuais resultam:

#### **Quadro II – Índices Atuais – Dezembro/2017**

<b>Sistema</b>	<b>Índices</b>
Cobertura com Abastecimento de Água	98%
Cobertura com Coleta de Esgoto	97%
Economias Conectadas ao Tratamento de Esgoto	100%

#### **Quadro III – Metas para Cobertura com Abastecimento de Água e Coleta de Esgoto e para Economias Conectadas ao Tratamento de Esgoto**

<b>Ano</b>	<b>Índice de Cobertura</b>		<b>Economias Conectadas ao Tratamento de Esgoto</b>
	<b>Abastecimento de Água</b>	<b>Coleta de Esgotos</b>	
2021	≥99%	≥98%	100%
2025	≥99%	≥98%	100%
2029	≥99%	≥98%	100%
2033	≥99%	≥98%	100%
2037	≥99%	≥98%	100%
2041	≥99%	≥98%	100%
2045	≥99%	≥98%	100%
2047	≥99%	≥98%	100%

Para efeito de aferição quanto ao cumprimento das metas pactuadas, será admitido uma variação de até 2 p.p. (dois pontos percentuais) nos indicadores constantes no Quadro III.

## 4.2. Redução e Controle de Perdas no Sistema de Distribuição de Água

O quadro abaixo fixa as metas de redução e controle de perdas ao longo do período de contratual:

### Quadro IV – Metas para Índice de Perdas Totais por Ligação na distribuição

Ano	Atual Base 2017	2021	2025	2029	2033	2037	2041	2045	2047
Índice (litros/ligação x dia)	273	≤238	≤213	≤193	≤176	≤161	≤148	≤137	≤131

Será admitida uma variação de até 5% no indicador constante do Quadro IV, quando da aferição de seu cumprimento.

As fórmulas de cálculo dos indicadores estão definidas no Anexo VI deste contrato – Indicadores de Desempenho.